

Procedimento Concursal destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil, com inscrição válida como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos, na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, no Departamento de Planeamento Estratégico e na Direção Municipal de Projetos Estruturantes – Ref.ª B

ATA N.º 3

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil, com inscrição válida como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos, na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, no Departamento de Planeamento Estratégico e na Direção Municipal de Projetos Estruturantes – Ref.ª B, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 23976/2021, 2.ª série, N.º 251, de 29 de dezembro, e respetiva declaração de retificação, publicada sob o número 37/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 17 de janeiro e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202112/0493, de 29 de dezembro e subsequente republicação com a aludida retificação com o código de oferta n.º OE202201/0354, de 17 de janeiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Amaral, Diretor do Departamento do Planeamento Estratégico;

1.º Vogal Efetivo: João Palma, Chefe da Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.

2. Nessa sequência, o Júri verificou que, apenas, dois candidatos vieram pronunciar-se quanto à intenção de exclusão das respetivas candidaturas, avançando seguidamente para a sua análise.

3. O candidato António Ricardo Morais de Pinho Pica, que fora provisoriamente excluído por não ter declarado possuir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP e no ponto 6.1 dos avisos em apreço, nem apresentado documentos comprovativos da reunião desses mesmos requisitos, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do ponto 9.3 e do ponto 9.6, veio, em sede de audiência de interessados, arguir que submeteu o “documento incorreto” (na realidade remeteu por e-mail o formulário tipo por preencher), juntando, nesta fase, o formulário devidamente preenchido, nomeadamente no que respeita aos campos que se reportam à declaração em como o

mesmo reúne os requisitos de admissão a concurso previstos no artigo 17.º da LTFP. O júri deliberou unanimemente relevar o lapso e, nessa medida, admitir o candidato ao presente procedimento concursal.

4. A candidata Solange Antunes Pina Gandarela veio arguir que, após ter recebido a notificação da intenção de exclusão relativamente à referência A deste procedimento concursal, constatou que o seu nome não se encontrava em nenhuma das listas concernentes à referência B, quando na realidade havia manifestado interesse em candidatar-se a ambas as referências, o que efetivamente veio a confirmar-se.

Mais alega que, por lapso seu, no envio da documentação necessária para efeitos de formalização da respetiva candidatura, esqueceu-se de juntar a declaração emitida pelo Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros a 26 de janeiro de 2022 nos termos da qual se atesta que a candidata encontra-se inscrita como membro efetivo daquela ordem desde 16/08/2006. Tendo procedido agora à sua junção e uma vez mostrando-se devidamente comprovado que a mesma, há data do termo do prazo para formalização de candidaturas, satisfazia o requisito profissional concernente à inscrição enquanto membro efetivo numa das identificadas associações profissionais, decidiu o Júri, de igual modo, por unanimidade, admitir a candidatura à referência B deste procedimento concursal.

5. Mostrando-se concluída a apreciação das alegações apresentadas, o Júri procedeu, então, à elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos, nos termos que constam dos Anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

6. Em momento subsequente, o Júri verificou que os candidatos, Jorge Miguel Bento dos Santos, Manuel Pedro da Conceição Alves, Ricardo Coelho Lopes e Solange Antunes Pina Gandarela, reúnem as condições vertidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, pelo que aos mesmos ser-lhes-ão aplicados os métodos de seleção "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", na medida em que não fizeram uso da prerrogativa que lhes assiste de afastarem, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do n.º 3 do enunciado artigo.

7. O candidato Milan Lalic, titular de um vínculo de emprego público emergente da celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Município de Oeiras, para o desempenho das funções correspondentes à categoria de Técnico Superior na área funcional da engenharia civil, cujo início remonta a 26/10/2020, não juntou, contudo, documento idóneo que contenha a discriminação das funções concretamente exercidas, tendo junto somente cópia do respetivo contrato de trabalho e do último recibo de vencimento a comprovar a continuidade do vínculo contratual. Não reuniu igualmente qualquer comprovativo da realização de formação profissional complementar. Ora, a documentação que instrui a candidatura deste candidato não se revela suficiente para promover a competente avaliação curricular, face à carência de informação que permita ponderar devidamente a valoração a atribuir a cada um dos parâmetros considerados, que como um todo, traduzir-se-ão no resultado da aplicação do referido método de seleção.

Perante o exposto, o júri deliberou unanimemente a submissão do candidato em apreço aos métodos de seleção "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica".

8. Por último, o Júri deliberou que este último candidato, bem como os demais candidatos admitidos com exceção dos candidatos identificados no ponto 6 desta ata serão posteriormente notificados para efeitos da realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **RUI JORGE DE ABRANTES VAZ PAIS
DE AMARAL**
Num. de Identificação: 06060070
Data: 2022.04.19 17:13:05+01'00'

Presidente

Assinado por: **JOÃO ALEXANDRE FARRACHA
MONTES PALMA**
Num. de Identificação: 08381327
Data: 2022.04.18 14:21:36+01'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Suplente